

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 038/2016 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

NOMEIA OS MEMBROS PERMANENTES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA,

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gabriel-Bahia, os seguintes servidores.

- | | |
|-----------------------------------|------------|
| a) DEISE QUELE GONÇALVES DE ARÚJO | PRESIDENTE |
| b) REDINACARINA FERREIRA MACHADO | 1º MEMBRO |
| c) LÁZARO MENDES DE MIRANDA | 2º MEMBRO |

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se

Gabinete da Prefeita em, 16 de novembro de 2016.

GEAN ÂNGELA ROCHA
Prefeita Municipal

Ato publicado em 16/11/2016
Edmilson Martins de Miranda
Secretário de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122